LINHAS 04, 07, 08 e 10

O QUE SÃO?

São empréstimos acrescidos de juros no valor de 0,10% ao dia, que se dá através de desconto em débito automático em conta corrente.

Para esta modalidade de empréstimo há 4 (quatro) opções: a LINHA 4 (quatro), LINHA 7 (sete), LINHA 8 (oito) e a LINHA 10 (dez), para todas as linhas a forma de pagamento é em uma única parcela, não sendo possível realizar a mesma linha de crédito mais de uma vez simultaneamente.

LINHA 4

Definição/ limite/ juros:

Os empréstimos da linha 4 (quatro) são aqueles onde os cooperados poderão contratar através do balcão de atendimento, totem, através do site da Cooperativa (www.coopercredcba.com.br) ou aplicativo, o limite de crédito é de até **R$ 500,00 (**quinhentos reais) independente do salário do cooperado, a data de vencimento poderá ser em dias de pagamento da CBA e não deverá ultrapassar o limite de 45 (quarenta e cinco) dias. E com o juros de 5% ao mês. Apenas pode ser feita com o cumprimento dos requisitos (vide abaixo) necessários para esta opção.

Requisitos:

Para que o cooperado possa efetuar um empréstimo desta linha, são necessários que se cumpram os requisitos abaixo:

- Possuir no mínimo 1 (uma) mensalidade integralizada em seu capital (conforme Política do Capital);

- Para os sócios que desejarem solicitar empréstimo via totem, site ou aplicativo deverão primeiramente assinar um contrato de aceite que ficará arquivado na sala de arquivo e cadastrar uma senha temporária com um dos atendentes da Cooperativa;

- Caso o cooperado tenha efetuado a portabilidade de sua conta corrente do Santander para outro banco, o mesmo deverá quitar seu empréstimo diretamente na sede da Cooperativa ou por meio de transferências bancárias (DOC / TED), depósito bancário, PIX. Porém se o sócio trabalhar com cheque o mesmo pode deixá-lo como forma de pagamento no momento em que o contrato for efetuado.

- Se o cooperado possuir um empréstimo de outra linha de débito automático em atraso não poderá realizar o empréstimo. Somente após efetuar o pagamento da despesa que está vencida.

- Não estar suspenso dos empréstimos em débito automático.

Renovação:

O cooperado somente poderá solicitar novo empréstimo, um dia útil após ocorrer desconto de débito e/ou cheque em sua conta corrente. No caso das transferências bancárias (DOC / TED), depósito bancário, PIX, após a baixa desses pagamentos em nosso sistema. Já nos casos em que o cooperado efetuar o pagamento no atendimento da cooperativa o empréstimo poderá ser renovado no mesmo dia.

LINHA 7

Definição/ limite/ juros:

Os empréstimos da linha 7 (sete) são empréstimos esporádicos, onde a Diretoria Executiva determina quais sócios poderão realizar, a data de início e término da liberação desta linha de empréstimo, limite(s) de empréstimo, a taxa de juros e a data de vencimento. Os cooperados poderão contratar através do balcão de atendimento, totem, através do site da Cooperativa

LINHA 8

Definição/ limite/ juros:

Os empréstimos da linha 8 (oito) são empréstimos esporádicos, onde a Diretoria Executiva determina quais sócios poderão emprestar, a data de início e término da liberação desta linha de empréstimo, limite(s) de empréstimo, a taxa de juros e a data de vencimento. Os cooperados poderão contratar através do balcão de atendimento, totens, através do site da Cooperativa (www.coopercredcba.com.br) ou aplicativo. Apenas pode ser feita com o cumprimento dos requisitos (vide abaixo) necessários para esta opção.

Requisitos:

Para que o cooperado possa efetuar um empréstimo desta linha, são necessários que se cumpram os requisitos abaixo:

- Possuir no mínimo 1 (uma) mensalidade integralizada em seu capital (conforme Política do Capital);
- Possuir os critérios estabelecidos pela Diretoria Executiva;
- Para os sócios que desejarem solicitar empréstimo via totem, site ou aplicativo deverão primeiramente assinar um contrato de aceite que ficará arquivado na sala de arquivo e cadastrar uma senha temporária com um dos atendentes da Cooperativa;
- Caso o cooperado tenha efetuado a portabilidade de sua conta corrente do Santander para outro banco, o mesmo deverá quitar seu empréstimo diretamente na sede da Cooperativa ou por meio de transferências bancárias (DOC / TED), depósito bancário e PIX. Porém se o sócio trabalhar com cheque o mesmo pode deixá-lo como forma de pagamento no momento em que o contrato for efetuado;
- O cooperado que possuir um empréstimo de outra linha de débito automático em atraso somente poderá realizar o empréstimo desta linha se:
 - Efetuar o pagamento da despesa que está vencida;

- Fazer uma jogadinha abatendo a despesa em atraso no valor total do empréstimo e receber apenas a diferença. Neste caso, o cooperado ficará suspenso de todas as linhas de débito automático (L4, L7, L8 e L10) no período de 6 (seis) meses a contar da data de realização do contrato e somente voltará a emprestar nessas linhas após o vencimento do prazo ou através de autorização da Diretoria Executiva.

- Não estar suspenso dos empréstimos em débito automático.

LINHA 10

Definição/ limite/ juros:

Os empréstimos da linha 10 (dez) são aqueles onde os cooperados poderão contratar através do balcão de atendimento, totem, através do site da Cooperativa (www.coopercredcba.com.br) ou aplicativo, o limite de crédito é de até **R$ 300,00** (trezentos reais) independente do salário do cooperado, a data de vencimento poderá ser em dias de pagamento da CBA e não deverá ultrapassar o limite de 45 (quarenta e cinco) dias. E o juros de 5% (cinco) ao mês. Apenas pode ser feita com o cumprimento dos requisitos (vide abaixo) necessários para esta opção.

Requisitos:

Para que o cooperado possa efetuar um empréstimo desta linha, são necessários que se cumpram os requisitos abaixo:

- Possuir no mínimo 1 (uma) mensalidade integralizada em seu capital (conforme Política do Capital);

- Para os sócios que desejarem solicitar empréstimo via totem, site ou aplicativo deverão primeiramente assinar um contrato de aceite que ficará arquivado na sala de arquivo e cadastrar uma senha temporária com um dos atendentes da Cooperativa;

- Caso o cooperado tenha efetuado a portabilidade de sua conta corrente do Santander para outro banco, o mesmo deverá quitar seu empréstimo

diretamente na sede da Cooperativa ou por meio de transferências bancárias (DOC / TED), depósito bancário e PIX. Porém se o sócio trabalhar com cheque o mesmo pode deixá-lo como forma de pagamento no momento em que o contrato for efetuado;

- Se o cooperado possuir um empréstimo de outra linha de débito automático em atraso não poderá realizar o empréstimo. Somente após efetuar o pagamento da despesa que está vencida.
- Não estar suspenso dos empréstimos em débito automático.

Renovação:

O cooperado somente poderá solicitar novo empréstimo, um dia útil após ocorrer desconto de débito e/ou cheque em sua conta corrente. No caso das transferências bancárias (DOC / TED), depósito bancário, PIX, após a baixa desses pagamentos em nosso sistema. Já nos casos em que o cooperado efetuar o pagamento no atendimento da cooperativa o empréstimo poderá ser renovado no mesmo dia.

Esta Política dos Empréstimos das Linhas rápidas em Débito Automático foi analisada e aprovada pela Diretoria Executiva em 15 de dezembro de 2.023. Revogando a política anterior de 27 de junho de 2022.

Marcos Antônio Rodrigues	José Aparecido Treska	Cláudio Pinto Júnior
Diretor Presidente	Diretor Financeiro	Diretor Administrativo

Revoga	Revisão	Elaboração
27/06/2022	15/12/2023	SANDRA ELIZABETE G. JACOB RAPOSO

Este documento deve: 1° Estar sempre atualizado; 2° Estar coerente entre o seu exposto e a prática; 3° Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERCRED-CBA